

CÓDIGO DE ÉTICA

AQUI É #PRAVALER

PRAVALER

APRESENTAÇÃO.....	3	PRIVACIDADE, SIGILO E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES.....	11
MISSÃO.....	4	USO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVOS.....	12
VISÃO.....	4	USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS.....	12
VALORES.....	5	REDES SOCIAIS.....	13
APLICABILIDADE.....	6	RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO.....	13
AMBIENTE DE TRABALHO E RELACIONAMENTO INTERNO.....	7	RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS.....	14
SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.....	8	RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES.....	14
CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS.....	8	BRINDES, E OUTRAS CORDIALIDADES.....	15
ATIVIDADE POLÍTICA E RELIGIOSA.....	9	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES.....	15
CONFLITO DE INTERESSES.....	9	CORRUPÇÃO E FRAUDE.....	16
PARENTESCO E RELACIONAMENTOS AFETIVOS.....	10	GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PRAVALER E COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES.....	16
USO DE ÁLCOOL E DROGAS.....	10		

Nós do PRAVALER acreditamos que a educação tem que ser pra todo mundo. Por isso, temos como escopo tornar a educação acessível para quem quer transformar a própria história, transformar sua comunidade, o seu país e o mundo. Nossos colaboradores, aprendizes e estagiários (os “**PRAVALENTES**”) trabalham arduamente para proporcionar a melhor experiência e eficiência na oferta de produtos que atendam às necessidades dos alunos nesta etapa tão importante de suas vidas.

Incentivamos que nossos **PRAVALENTES** trabalhem com autonomia e tragam expertises e inovações para aperfeiçoarmos cada vez mais nossos processos. Para isso, entretanto, é necessário que sejam observados, aplicados e disseminados valores éticos e morais defendidos pelo PRAVALER, os quais são inegociáveis. Nossos valores traduzem o nosso jeito de ser, nossa maneira de pensar e orientam nossa forma de agir. São atitudes que devem estar refletidas em cada atividade que realizamos, formando nossa cultura.

Assim, elaboramos o **Código de Ética do PRAVALER** para consolidar e reforçar nossos valores organizacionais,

norteando nossos PRAVALENTES na performance virtuosa e comprometida com os mais elevados padrões éticos. Também incentivamos que nossos fornecedores e parceiros comerciais observem nossas diretrizes e as apliquem em seus processos.

Por ser um documento de princípios, não temos intenção de detalhar todas as atitudes que são esperadas ou as que não são recomendadas no exercício das atividades dos **PRAVALENTES**. Caso você tenha alguma dúvida ou saiba de uma situação contrária aos princípios contidos neste Código, entre em contato conosco.

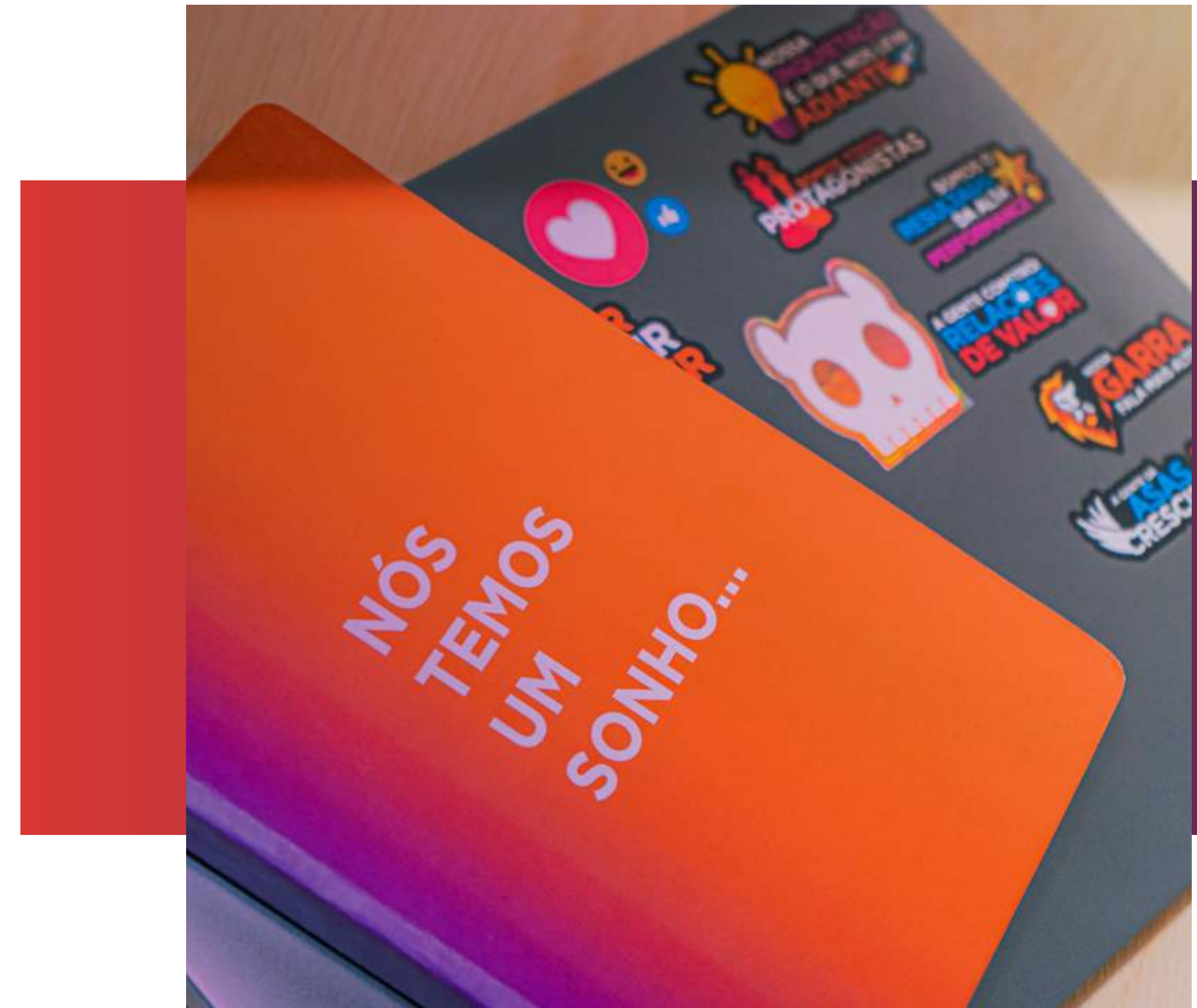
NÓS QUEREMOS
E PRECISAMOS
OUVIR VOCÊ

MISSÃO

Criar **soluções** financeiras para impulsionar a vida de alunos que queiram investir no seu crescimento por meio da educação.

VISÃO

Ser a mais admirada, inovadora e sólida marca brasileira de soluções financeiras sustentáveis aos que investem em um futuro melhor por meio da **educação**.



A gente faz o que fala

Agimos com transparência e honestidade, respeitando as pessoas e buscando ser o bom exemplo. Cumprimos nossos acordos, nossas promessas e nossa palavra é nosso código de honra.

Nossa inquietação é o que nos leva adiante

Valorizamos quem puxa a responsabilidade para si e busca gerar cada vez mais eficiência, resultado e sinergia entre equipes.

A gente dá asas ao crescimento

Impulsionamos as pessoas para que tenham oportunidades de crescimento. Investimos em talentos e sonhos, dando méritos para quem ajuda a trazer bons resultados.

A gente constrói relações de valor

Fomentamos a cooperação para atingir metas e objetivos pois achamos importante a criação de vínculos, conexões e relações duradouras de respeito e admiração.

Nossa garra fala mais alto

Diante de desafios, não desistimos. Somos resilientes e trabalhamos bem em qualquer cenário e contexto.

Somos o resultado da alta performance

Valorizamos quem traz soluções customizadas e inovadoras, incentivando a contínua capacitação profissional e do permanente aperfeiçoamento tecnológico.

Somos todos protagonistas

Impulsionamos as pessoas no desenvolvimento de competências necessárias para que sejam, cada vez mais, protagonistas de suas carreiras.



O Código de Ética do PRAVALER se aplica obrigatoriamente a todos os nossos **PRAVALENTES** e deve servir de referência na relação com nossos fornecedores, parceiros comerciais, acionistas e clientes.

A ajuda de cada **PRAVALENTE** é essencial na divulgação deste Código e na garantia de seu cumprimento. Somos diretamente responsáveis pela construção de um ambiente íntegro, tanto em relação à nossa própria conduta quanto em relação à atitude de todos com quem interagimos.

Nosso ambiente de trabalho deve ser pautado pelo respeito mútuo, positividade e cortesia. Acreditamos que a diversidade é fundamental para o sucesso do nosso processo e queremos que nossos **PRAVALENTES** se sintam à vontade para mostrar todo seu potencial.

Todos os **PRAVALENTES** devem ser tratados com respeito, dignidade e ter oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Não toleramos nenhuma forma de trabalho forçado, infantil ou compulsório, ameaça, coerção, abuso, assédio ou discriminação no ambiente de trabalho.

Acatamos e aplicamos as leis que garantam a liberdade de associação, os acordos coletivos, os limites de jornadas de trabalho, a privacidade e devida remuneração dos nossos **PRAVALENTES**.



SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

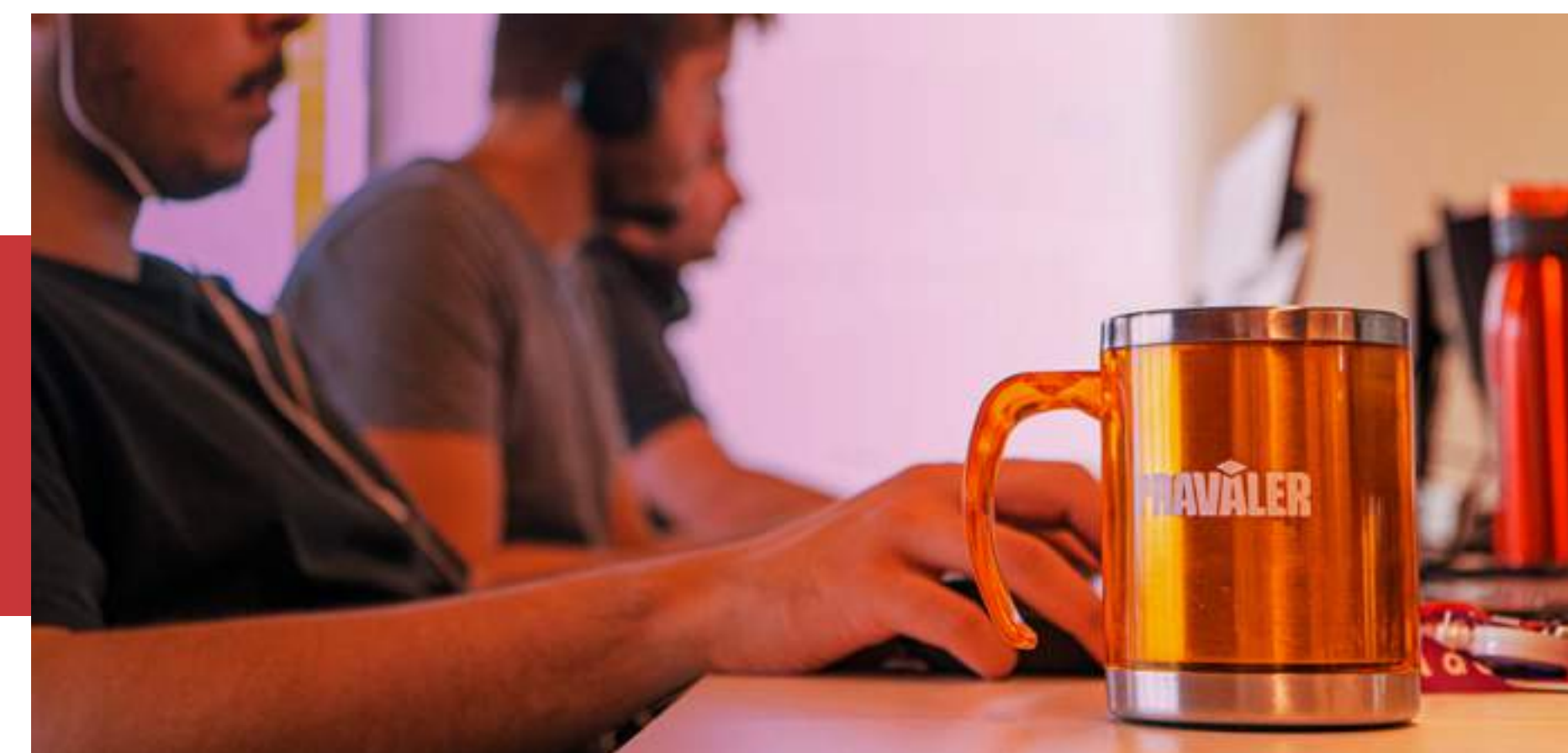
Incentivamos o equilíbrio entre o trabalho, a família e a sociedade em geral com intuito de promover o bem-estar profissional, pessoal e social. A qualidade de vida dos nossos **PRAVALENTES** é importante e nossos canais internos são abertos para receber sugestões de melhorias.

Adotamos um ambiente seguro, preservando a integridade física dos nossos **PRAVALENTES** e buscamos ajustar, de forma contínua, nossa atuação com as premissas do desenvolvimento sustentável.

Utilizamos os recursos naturais de maneira responsável e sustentável, bem como adotamos medidas internas para racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis. Igualmente, priorizamos os fornecedores que estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental, estando assim em conformidade com os princípios definidos neste Código.

CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

Zelamos pelo cumprimento das normas internas, das leis e normas regulatórias e autorregulatórias, conforme as melhores práticas do mercado. Adotamos procedimentos para a devida prevenção e monitoramento a atos ilícitos de qualquer natureza, incluindo lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.



ATIVIDADE POLÍTICA E RELIGIOSA

Respeitamos a livre manifestação e associação política e religiosa dos nossos **PRAVALENTES**. Solicitamos, todavia, que isso ocorra fora do horário de trabalho, pois o PRAVALER não contribui de forma direta ou indireta em favor de partidos políticos, candidatos ou movimentos religiosos.

CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses é toda situação na qual um **PRAVALENTE**, em sua atividade profissional, é ou poderá ser motivado por interesses pessoais em detrimento dos interesses do PRAVALER. Isso não será, necessariamente, vedado. Entretanto, pedimos que nossos **PRAVALENTES** nos informem se estão ou estarão em situações de conflito de interesses, para que possamos avaliar quais medidas serão cabíveis. Nossa área de Compliance é a responsável por isso.



PARENTESCO E RELACIONAMENTOS AFETIVOS

Respeitamos os vínculos afetivos e de parentesco que unem os nossos **PRAVALENTES**, mas prezamos por um ambiente com igualdade de acesso às oportunidades. Por isso, não é permitido manter ou contratar parentes em cargos que haja uma relação de hierarquia direta ou dentro da mesma gerência. Essa regra também se aplica aos relacionamentos afetivos.

O parentesco ou relacionamento afetivo poderá ser considerado um conflito de interesses e sua omissão intencional é uma infração ao presente Código. Assim, pedimos que nossos **PRAVALENTES** sejam transparentes em relação aos seus vínculos, para que nossa área de Compliance avalie as medidas cabíveis em cada situação.

USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Para que nosso ambiente de trabalho seja seguro e respeitoso, é necessário que algumas regras relacionadas ao uso de álcool e drogas sejam cumpridas.

Sempre que o consumo de álcool ocorrer dentro das nossas dependências ou em atividades externas relacionadas ao PRAVALER, deverá ser feito com moderação para que não influencie qualquer tipo de comportamento que venha ferir as diretrizes deste Código.

Já o porte, uso ou repasse de drogas ilícitas são estritamente proibidos e não admitimos que nossos **PRAVALENTES** executem suas atividades profissionais sob efeito delas.

Consideramos informação confidencial todos os dados, especificações técnicas, procedimentos, contratos, apresentações, know how e documentação que não sejam públicos, ainda que não tenham sido internamente classificados como sigilosos. São exemplos de informação confidencial todos os dados dos nossos alunos, dos nossos **PRAVALENTES**, procedimentos internos e especificações de produtos do PRAVALER.

O acesso, divulgação e tratamento dessas informações (físicas ou digitalizadas) está restrito aos **PRAVALENTES** que tenham necessidade de conhecê-las em razão de suas atividades profissionais, pautados pela regulamentação existente e pelos princípios da pertinência, utilidade e relevância.

Orientamos e treinamos constantemente nossos **PRAVALENTES** para garantirem que esses princípios sejam respeitados, bem como realizamos auditorias periódicas para identificarmos e implementarmos melhorias. Consideramos a quebra da confidencialidade ou o uso impróprio das informações do PRAVALER infrações inadmissíveis, sujeitas a sanções internas e, caso aplicável, judiciais.

Monitoramos os equipamentos eletrônicos e sistemas de comunicação do PRAVALER, inclusive e-mails, informações e arquivos enviados e recebidos. Quaisquer atividades desenvolvidas nestas situações, ainda que de cunho pessoal, não são consideradas privadas.

Senhas de acesso são ferramentas de proteção das informações e, por isso, são pessoais e intransferíveis, não devendo ser compartilhadas com ninguém, seja terceiro ou mesmo outro PRAVALENTE.

Nossos alunos podem solicitar a revisão e correção de seus dados sem qualquer ônus e a qualquer tempo nos contatando por um dos canais de atendimento, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

USO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVOS

O PRAVALER utiliza meios de comunicação interna que podem ser acessados fora da rede corporativa. Solicitamos, todavia, que nossos **PRAVALENTES** não façam uso dessas ferramentas fora do horário de expediente. A folga é um direito de todo trabalhador e deve ser utilizada para fins pessoais.



USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

São considerados ativos do PRAVALER todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, inventário, tecnologia da informação (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações empresariais.

Os **PRAVALENTES** são responsáveis pela salvaguarda dos ativos e uso apropriado na execução de suas tarefas. A salvaguarda envolve proteção contra o desperdício, perda, danos, mau uso, furto ou abuso.

REDES SOCIAIS

O comportamento dos **PRAVALENTES** afeta diretamente a imagem do PRAVALER perante toda a sociedade. Assim, ao contribuir nas redes sociais, seja cauteloso e nunca dê opiniões que possam indicar ou subentender que seja posicionamento oficial do PRAVALER se você não for autorizado. Igualmente, não divulgue ou compartilhe imagens, vídeos ou informações internas do PRAVALER que não tenham sido permitidas.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO

Satisfazer as necessidades dos nossos clientes é nosso maior objetivo. Para isso, nos comprometemos a atendê-los com qualidade, respeito e transparência, identificando suas necessidades e prestando as informações por ele solicitadas.



RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS

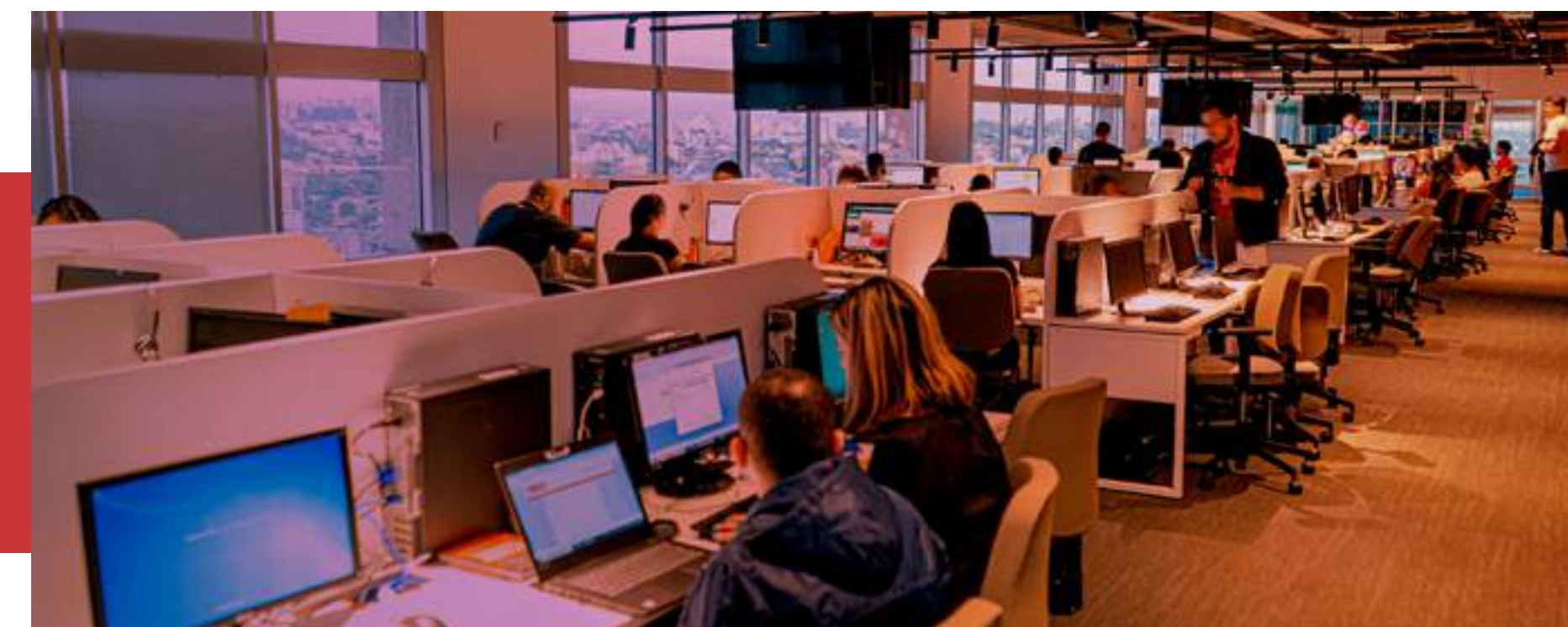
Como forma de promover um ambiente ético e comprometido com o desenvolvimento sustentável, o PRAVALER espera que seus parceiros comerciais estejam alinhados de forma geral com os valores explicitados neste Código. É imprescindível que tenham práticas comerciais lícitas, comprometimento com alto padrão de conduta empresarial, respeitem os direitos de todos os empregados, da comunidade e do meio ambiente, além do fornecimento de um local de trabalho seguro e saudável.

Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode ter um impacto negativo na nossa imagem e reputação e nos expor potencialmente à responsabilidade civil ou criminal ou outras penalidades.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Trabalhamos com fornecedores das mais diversas naturezas e é possível que um familiar ou amigo próximo de um **PRAVALENTE** tenha algum vínculo com essas empresas. A escolha do fornecedor, no entanto, deve ser feita visando qualidade, preço justo e menor impacto ambiental, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Qualquer situação que possa ser ou parecer conflituosa deverá ser reportada ao Compliance.



BRINDES E OUTRAS CORDIALIDADES

O recebimento de brindes e outras cordialidades, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, pode configurar uma relação conflituosa, na qual existe interesse na obtenção de vantagens que vão contra as diretrizes de negócios do PRAVALER.

Assim, esses itens poderão ser recebidos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que não tenham valor superior a US\$ 100,00 (Cem Dólares), importância esta que poderá ser atualizada pelo PRAVALER a qualquer tempo.

Não é permitido o recebimento ou oferecimento de brindes e cordialidades a agentes públicos ou entidades públicas. Igualmente, é proibido o oferecimento ou recebimento de quaisquer valores em espécie.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

O atendimento às solicitações eventuais dos Órgãos Governamentais e Reguladores deve ser centralizado na área de Compliance, sendo efetuados com presteza, transparência e em conformidade com as diretrizes éticas deste documento.

CORRUPÇÃO E FRAUDE

Consideramos corrupção todo ato de sugerir, oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, vantagens indevidas de qualquer natureza à pessoas e empresas dos setores público e privado (incluindo organizações do terceiro setor) em troca da realização ou omissão de atos inerentes às suas atribuições ou de facilitação de negócios, operações ou atividades visando benefícios para si ou para terceiros. Já a fraude, consideramos qualquer ação ilícita e desonesta objetivando iludir ou enganar outras pessoas para garantir benefício próprio ou de terceiros.

Nós não toleramos qualquer ato de corrupção ou qualquer situação que caracterize fraude ou quebra de confiança. Qualquer possível ato de corrupção ou fraude que se tenha conhecimento deverá ser imediatamente comunicado ao Compliance para que possa ser apurado.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PRAVALER E COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES

A área de Compliance e de Gente e Gestão são as responsáveis pela gestão, atualização e divulgação do Código de Ética do PRAVALER. Caso haja dúvida sobre qual conduta adotar em situações específicas, a área de Compliance e de Gente e Gestão estão aptas a ajudar.

Ações contrárias ou possíveis violações às diretrizes deste Código devem ser comunicadas no Canal de Denúncias, disponível em www.canalintegro.com.br/pravaler. O Canal é administrado por uma empresa externa e os relatos poderão ser feitos de forma anônima, caso o denunciante opte por não se identificar. Estamos comprometidos a tratar os registros com confidencialidade, justiça, profundidade, respeito e razoabilidade, não sendo admitida qualquer retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, reportar essas violações.

Ações contrárias ou possíveis violações às diretrizes deste Código devem ser comunicadas no Canal de Denúncias, disponível em www.canalintegro.com.br/pravaler

PRAVALER